



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1702 de 16 de setembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1702 de 16/09/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA - ME
Processo: 6663/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Medicamentos – Mandado Judicial
Valor: R\$ 1.078,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA - ME
Processo: 6661/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Medicamentos – Mandado Judicial
Valor: R\$ 401,60
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME
Processo: 4782/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de leite
Valor: R\$ 1.792,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

2º ATO DE APOSTILAMENTO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 003/2013, do reajuste de preços praticados para o fornecimento do combustível Diesel, conforme Ofício de fls. 269 e 270, com início em 26 de julho de 2013, da empresa AUTO POSTO MARIOMAR LTDA, determinado pelo Governo Federal, alterando o valor unitário do item gasolina para R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos), ficando, portanto, o valor estimado do Contrato em R\$ 233.532,17 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo 6024/12, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO 071/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa GRITO SERRANO EDIT. GRÁFICA E COM. DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, referente a Serviços de Publicidade Oficial e Institucional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 06 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1252/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDA BRAGA BARBOSA para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, IDOSO E A MULHER, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1253/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDERSON ANTONIO ROSA para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, símbolo DAS-3 NÍVEL 2, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1254/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA MARLEY FERREIRA MARINHO para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVENIOS, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de**
Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário**
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
(interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de**
Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EUNICIO TEIXEIRA DOS
SANTOS-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE
SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

PORTARIA Nº 1255/2013 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GISELLE FERREIRA MAZZONI** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1256/2013 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDMILSON DE CARVALHO** para exercer o cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1257/2013 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6164/2013 de 21/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JOÃO GASPAS BASTOS** do cargo de **PROFESSOR "B" PADRÃO 1** pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 1258/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6591/2013 de 21/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **RODRIGO DOMINGOS FERREIRA LAGO** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I "A"** pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 09 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1260/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DARLEI DE SOUZA CHAVES** para, sem prejuízo do exercício de suas funções, atuar como Coordenador da Fiscalização de Obras do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1261/2013 - GP

INSTAURA **PROCESSO**
ADMINISTRATIVO **DISCIPLINAR**
SOB RITO SUMÁRIO.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do art. 213, da Lei nº 1.519, de 19 de setembro de 2008; e

CONSIDERANDO os fatos apontados no Processo nº 3.416 / 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário para apurar possível abandono de cargo, previsto no artigo 213 da Lei nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Fica ainda determinado à Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 851/2013 – GP, em dar cumprimento ao disposto no artigo 1º, bem como, em cumprimento às normas pertinentes, verificar a veracidade das alegações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

